

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, JUVENTUDE e
PESSOA IDOSA**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 357/2013, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui a “Campanha Anual de Desarmamento Infantil” nas instituições de ensino do Município de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 16 de outubro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro